



**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

**O Vereador RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

### **PROJETO DE LEI Nº 205, DE 2023**

**Dispõe sobre a “obrigatoriedade da presença de um profissional de segurança privada e instalação de Câmeras de vídeo e monitoramento de segurança nas Escolas Particulares do Município de Araucária”.**

**Art. 1º** Esta lei estabelece a obrigatoriedade da presença de um profissional de segurança privada e instalação de Câmeras de vídeo e monitoramento nas Escolas Particulares do Município de Araucária, para atuar durante o período escolar, com métodos adequados para agir preventivamente e evitar possíveis ameaças à segurança escolar, visando a garantir a segurança dos alunos, professores e demais funcionários.

**Parágrafo único** – Entende-se por segurança escolar a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e funcionários, garantindo a paz e a ordem social no interior e nas imediações de seus respectivos estabelecimentos de ensino.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 2023

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**





**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI**  
**GESTÃO 2023-2024**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional de segurança privada e instalação de Câmeras de vídeo e monitoramento nas Escolas Particulares do Município de Araucária, visando proteger os direitos fundamentais do cidadão em face dos episódios violentos e extremos que atingem a comunidade escolar.

A segurança privada nas escolas se tornou um tema de ampla discussão a partir da crescente onda de atos de violência cometidos por alunos contra professores, funcionários e colegas de escola.

Dados apontam que cerca de 50% dos ataques são feitos por alunos ou ex-alunos das escolas, demonstrando a importância da vigilância, monitoramento e contenção de acesso livre como fatores inibidores, evitando que brigas, agressões físicas e psicológicas e o famoso "bullying" escalem para verdadeiros massacres.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo implantações emergenciais que já foram tomadas pelas escolas públicas do Município de Araucária que deve se estender as escolas particulares deste Município.

A presença de um profissional de segurança treinado e qualificado, para atuar no controle de entradas e saídas da escola é uma medida simples, pouco dispendiosa e muito eficaz, além da vigilância por monitoramento por câmeras de segurança, que deverão ser instaladas em pontos estratégicos para a cobertura de áreas de interesse e de acesso de alunos, professores e funcionários.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 2023

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**

